

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017-DL**

Considerando-se o Inciso X, do art. 24, da Lei n. 8.666/1993, que dispõe: “X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;” (BRASIL, 1993);

Considerando que o Município de Rio Fortuna requereu junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM área de terra localizada na propriedade de Marlon Warmling, na Localidade de Alto Rio Fortuna, Município de Rio Fortuna/SC, visando à extração de areão (saibro), para revestimento da malha viária municipal;

Considerando que o Município de Rio Fortuna, sobretudo, possui o REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO junto ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral: Processo nº 815027/2013, Requerimentos 33A8E691-B78046D9-91AF8292-9EBE7025 E BFBA7DAF-C6494598-AFAAO394-8EOEE777.

Considerando, ainda, que o referido acesso atende às finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de localização condicionam sua escolha, indica-se a celebração de Contrato, mediante dispensa de licitação, com **MARLON WARMLING**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador do RG nº 4.754.906 e do CPF nº 084.643.799-60, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos nº 229, centro, Rio Fortuna/SC, **objetivando à:**

LOCAÇÃO DO ACESSO À BARREIRA DE AREÃO (SAIBRO), COM EXCLUSIVIDADE, PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO A SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, PARA REVESTIMENTO NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL.

Tal contratação dar-se-á pelo valor fixo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

Rio Fortuna/SC, 27 de julho de 2017.

ROSANA ROECKER

Presidente da Comissão de Licitação

GUILHERME MOREIRA

Secretário da Comissão de Licitação

KÉSSIA MEURER

Membro da Comissão de Licitação